

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE LETRAS- PORTUGUÊS/INGLÊS DO IEAA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E FINALIDADES

Art. 1º. Este Regulamento tem como finalidade estabelecer as normas para o uso do Laboratório de Letras - Português/Inglês pertencente ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA. Multicampi da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Bloco Rio Purus, 1º andar, sala 08, situado na Avenida Circular Municipal, 1805, Bairro: São Pedro, Humaitá- Amazonas, CEP: 69.800-000.

Art.2º. O Laboratório de Letras- Português/Inglês tem como principal objetivo atender a professores e alunos do curso de Graduação em Letras- Português/Inglês do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- IEAA, Multicampi da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, exclusivamente para estudo, realização de projetos de ensino, e extensão (PACE, PIBEX, PIBID, CEL e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA), pesquisa, atendimentos de alunos, monitoria e prática de ensino do referido Curso.

CAPITULO II DA AUTORIZAÇÃO

Art.3º. O Laboratório de Letras - Português/ Inglês poderá ser usado de acordo com os horários definidos pela Coordenação do Laboratório em cada semestre para realização de disciplinas e projetos do curso citado.

Art.4º. Caso haja necessidade de utilização em outras situações (aulas de disciplinas regulares, reuniões, entre outros), o laboratório deverá ser reservado através de pedido formal endereçado ao e-mail da coordenadora do laboratório. Caso receba a anuência de uso, o solicitante necessitará também anexar documento à porta do laboratório mencionando data e horário de uso e início e o fim do evento para que docentes e discentes do curso tenham acesso a essa informação.

CAPITULO III

DA UTILIZAÇÃO

Art.5º. Todos os professores e discentes do Curso de Letras - Português/Inglês, poderão utilizar a sala de equipamentos do Laboratório de Letras.

Art.6º. Os armários do Laboratório de Letras deverão ser utilizados exclusivamente pelos seus responsáveis (professores, bolsistas ou alunos credenciados), e/ou alguém com prévia autorização concedida pelos mesmos.

Art.7º. Durante a permanência no laboratório, os professores ou alunos ficarão responsáveis pelos móveis e pelos equipamentos neles instalados.

Art.8º. Os professores ou alunos necessitarão verificar ou conferir todos os móveis e equipamentos momentos antes da chegada ao laboratório, para identificar e anotar a existência de quaisquer tipos de irregularidades.

Parágrafo único. Caso haja problemas com os equipamentos, o(a) coordenador(a) do Laboratório de Letras deverá ser imediatamente comunicado(a), para que se possa averiguar o(s) responsável (eis) pelos problemas causados.

Art.9º. Os professores ou alunos deverão informar ao(à) Coordenador(a) do Laboratório todos os problemas resultantes do mau uso, outros problemas que tenham ocorrido.

Parágrafo único. Os defeitos eletrônicos e desgaste natural dos equipamentos não poderão acarretar responsabilidades aos usuários.

Art. 10º. Os professores ou alunos que estiverem utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente, ou seja, os responsáveis deverão observar:

I- a organização das cadeiras e/ou mesas junto aos respectivos equipamentos;

II- os usuários/alunos devem desligar os equipamentos, alinhar/arrumar cadeiras, limpar mesas ou espaços que utilizarem, retirar papéis, cadernos, livros, restos de borrachas, recolher o lixo produzido na confecção de materiais e os próprios pertences.

III- fechar portas e janelas.

Parágrafo único. A Coordenação do Laboratório de Letras - Português/Inglês não se responsabilizará por pertencentes dos usuários deixados ou esquecidos no laboratório.

Art.11º. O acervo de livros, revistas e DVDs do Laboratório deve preferencialmente ser consultado no local. Empréstimos só serão aceitos com a devida autorização da Coordenação do Laboratório ou de um professor, mediante a solicitação formal do empréstimo ao responsável pelo material.

Art. 12º. Os equipamentos eletrônicos estarão disponíveis para professores e alunos do Curso de Letras - Português/Inglês, desde que informado o empréstimo aos responsáveis pelos equipamentos.

Art.13º. Dependendo da atividade a ser realizada no laboratório, mais de um grupo de alunos e/ou professores poderão ocupar o espaço, desde que a presença de um grupo não incomode o outro.

Art.14º. O laboratório de Letras - Português/Inglês e seus respectivos acervos e equipamentos são de responsabilidade daqueles que o utilizarem.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. As ocorrências não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Letras - Português/Inglês e pela Coordenação do Laboratório.

Art. 16º. Este regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Humaitá-AM, 19 de março de 2019.